



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº 110/2017 - PROCESSO Nº 362/2017

Às 08h30min horas do dia 15 de dezembro de 2017, nas dependências do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Negro, reuniram-se os servidores designados pela Portaria Nº 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, sendo pregoeiro MISAEL ANTONIO KÖENE e membro da Equipe de Apoio ISABEL CRISTINA SOUZA, para procederem ao credenciamento, recebimento dos envelopes, abertura das propostas e julgamento das mesmas, que ocorreu na presença dos representantes, cujo objeto trata da **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, conforme descritivos e quantitativos discriminados em edital.

Foram credenciadas as seguintes empresas, cuja documentação foi analisada pelo pregoeiro e todos os representantes presentes:

	RAZÃO SOCIAL:	CNPJ
01	EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME	20.021.875/0001-87
02	NANO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	10.696.989/0001-73
03	NUVEMBIT INFORMÁTICA EIRELI - ME	28.949.775/0001-27
04	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - EPP	12.162.386/0001-17
05	TREND COMERCIAL EIRELI - EPP	23.130.098/0001-05

Foram credenciados os seguintes representantes:

	RAZÃO SOCIAL:	REPRESENTANTE:
01	EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME	EDER CARLOS DOS S. BATISTA
02	NANO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	LUCIANO JORGENSEN
03	NUVEMBIT INFORMÁTICA EIRELI - ME	FLAVIO PERELLES
04	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - EPP	LUIZ FERNANDO C. GRENIER
05	TREND COMERCIAL EIRELI - EPP	ALEX JUNIOR VIEIRA DE MELLO

Dando prosseguimento, o pregoeiro abriu as propostas das empresas interessadas em fornecer os itens objetos desta licitação e, registraram-se os preços totais indicados nas Propostas, como segue abaixo:

	RAZÃO SOCIAL:	R\$ TOTAL
01	EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME	75.463,00
02	NANO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	79.016,00
03	NUVEMBIT INFORMÁTICA EIRELI - ME	139.063,46
04	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - EPP	119.037,90
05	TREND COMERCIAL EIRELI - EPP	99.740,70

Foi efetuada a verificação e compatibilidade das propostas com o descrito no edital, quando ocorreu o seguinte:

A empresa NANO EMPREENDIMENTOS LTDA – ME foi desclassificada no item 25 pois não apresentou o catálogo do item com a proposta. Já o item 05, somente será aceito se acaso for vencedor, se for entregue com todos os componentes exigidos, montados e homologados pelo fabricante.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

A empresa LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER – EPP solicitou desclassificação nos Itens 01, 04, 06, 07, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 25 e 27 devido cotar indevidamente os itens, pois não sabia operar o programa “kit proposta”, por isso nem descreveu as marcas e modelos dos mesmos, e foi desclassificado no Item 12 pois as características do produto não atendem ao Edital. No Item 05 foi desclassificado pois cotou o computador com Memória RAM DDR4, que é diferente da solicitada em Edital DDR3.

As empresas NUVEBIT INFORMÁTICA EIRELI – ME e TREND COMERCIAL EIRELI – EPP solicitaram desclassificação no Item 16, pois não haviam percebido que o item exige garantia mínima de 36 meses, portanto o valor cotado está inexecutável para atender a tal exigência.

A empresa NUVEBIT INFORMÁTICA EIRELI – ME solicitou desclassificação no item 13 pois cotou item que não atende ao Edital e portanto não conseguirá cumprir com a entrega. Também foi desclassificada no item 04 pois apresentou catálogo incompatível, nos Itens 12 e 19 pois o produto não atende no quesito “antenas destacáveis” e No Item 05 pois cotou o computador com Memória RAM DDR4, que é diferente da solicitada em Edital DDR3.

A empresa TREND COMERCIAL EIRELI – EPP foi desclassificada no Item 05 pois cotou o computador com Memória RAM DDR4, que é diferente da solicitada em Edital DDR3, nos itens 03 e 09 pois não atendem no quesito “Potência e Finalidade” e no Item 27 o catálogo está diferente do solicitado em Edital e proposta.

A proponente EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA – ME foi desclassificado no Item 05 pois cotou o computador com Memória RAM DDR4, que é diferente da solicitada em Edital DDR3.

Ainda referente ao Item 05, houve questionamentos quanto à desclassificação do equipamento que possui Memória RAM DDR4, sob a justificativa de que este seria superior ao solicitado em Edital “DDR3”, no entanto, após questionar o Departamento de Informática sobre a questão, foi informado que solicitaram esta especificação para seguir os mesmos padrões dos equipamentos já existentes neste Município, principalmente para a facilitar a sua manutenção, por isso deverá ser desclassificado o Item que não conter tal especificação. Tal recomendação foi seguida pelo Pregoeiro.

Foram emitidos Classificação e Mapa Comparativo de Preços, ambos devidamente rubricados pelos presentes.

O pregoeiro declarou aberta a fase de lances, ressaltando sobre a responsabilidade dos proponentes quanto à exequibilidade das propostas e fornecimento dos itens conforme as exigências mínimas estabelecidas no Termo de referência do Edital.

De acordo com os critérios de julgamento estabelecidos no Edital, as proponentes abaixo foram habilitadas e os valores finais ficaram conforme abaixo:

3663 - Nano Empreendimentos Ltda ME

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	2	17,0000	85,0000	1.445,00	
1	3	3,0000	143,0000	429,00	
1	5	19,0000	2.650,0000	50.350,00	
1	24	4,0000	370,0000	1.480,00	
Total do Fornecedor: 53.704,00					



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

3687 - Luiz Fernando Cunha Grenier - ME

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	11	1,0000	254,0000	254,00	
1	18	6,0000	360,0000	2.160,00	
1	19	10,0000	130,0000	1.300,00	
1	20	5,0000	1.155,0000	5.775,00	
1	26	2,0000	144,0000	288,00	
1	28	2,0000	168,8500	337,70	
Total do Fornecedor: 10.114,70					

4298 - EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	8	7,0000	150,0000	1.050,00	
1	9	13,0000	94,5000	1.228,50	
1	14	19,0000	17,5000	332,50	
1	21	5,0000	925,0000	4.625,00	
Total do Fornecedor: 7.236,00					

5169 - NUVEBIT INFORMÁTICA EIRELI

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	7	9,0000	972,0000	8.748,00	
1	10	1,0000	1.825,0000	1.825,00	
1	15	1,0000	369,0000	369,00	
Total do Fornecedor: 10.942,00					

5183 - TREND COMERCIAL - EIRELI - EPP

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	4	2,0000	82,5000	165,00	
1	6	4,0000	8,9000	35,60	
1	12	2,0000	244,5000	489,00	
1	13	2,0000	2.150,0000	4.300,00	
1	17	3,0000	727,5000	2.182,50	
1	22	4,0000	14,9000	59,60	
1	23	2,0000	270,3000	540,60	
1	27	2,0000	169,0000	338,00	
Total do Fornecedor: 8.110,30					

Valor da compra total com os menores preços unitários:	90.107,00
--	-----------

O valor total estimado para este processo foi de **R\$ 151.288,15 (Cento e cinquenta e um mil e duzentos e oitenta e oito reais e quinze centavos)** e encerrou em **R\$ 90.107,00 (Noventa mil e cento e sete reais)**, **Considerando que o Item 01 ficou DESERTO e os Itens 16 e 25 ficaram FRACASSADOS.**

O Pregoeiro declarou aberta a fase de recursos quando o representante da empresa EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA – ME explanou o seguinte: “referente ao Item 05, por ofertar a Memória DDR4, sendo que no Edital a descrição pede requisitos mínimos. E na Clausula 21.4 diz que os equipamentos deverão ser novos, de primeira linha existentes no mercado”. O mesmo solicitou cópia do email enviado pelo representante da empresa NANO EMPREENDIMENTOS LTDA – ME questionando esta especificação no dia 12 de dezembro de 2017. O que foi disponibilizado para o mesmo.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

O representante da empresa LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER – EPP fez a seguinte citação: “No Item 05 foi desclassificado no computador por ofertar um equipamento superior ao que está no Edital”.

Ainda o representante da empresa NUVEMBIT INFORMÁTICA EIRELI – ME , citou o seguinte: “tenho intenção de manifestar recurso contra a desclassificação de minha proposta visto que a mesma possui especificações superiores ao exigido no Edital e a única proposta classificada apresentou processador fora de linha, conforme consulta ao site do fabricante”. Ainda o mesmo solicitou cópia da proposta apresentada pela empresa NANO EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, o que foi concedido pelo pregoeiro.

Sendo assim, os licitantes que manifestaram intenção de recorrer terão prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões de fundamentação, findo este prazo as licitantes que se sentirem prejudicadas terão outros 03 (três) dias de prazo para apresentar as contrarrazões.

O representante da empresa TREND COMERCIAL EIRELI – EPP se ausentou antes do término da sessão, declarando que não havia nenhuma intenção de recorrer.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio, representantes e demais presentes.

MISAEI ANTONIO KÖENE
PREGOEIRO

ISABEL CRISTINA SOUZA
EQUIPE DE APOIO

EVERSON GOYA
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

MARLON STOEBERL
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

VALDEMIRO SCHUMACHER
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

EMPRESAS:

EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME

LUCIANO JORGENSEN
NANO EMPREENDIMENTOS LTDA – ME

FLAVIO PERELLES
NUVEMBIT INFORMÁTICA EIRELI - ME

LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER
LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER – EPP